



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
FACULDADE DE DIREITO**



sociologia_direito@yahoo.com.br, Tel.: (21) 36747477

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO EDITAL ESPECIAL DE SELEÇÃO PPGSD 2019
(MINTER – RONDÔNIA)**

FINALIDADE: 1 – Retificar as informações sobre as datas do processo Seletivo, da matrícula dos ingressantes e do início das aulas, ajustando o cronograma da seleção em virtude do adiamento ocorrido por motivo de força maior;

2 – Esclarecer a informação sobre a oferta de vagas, que para este processo seletivo especial não será feito de forma vinculativa às Linhas de Pesquisa do Programa;

3 – Ratificar a composição dos membros da Banca de Avaliação do Processo Seletivo;

4 – Ratificar a natureza eliminatória das 1ª e 4ª etapas do Processo Seletivo;

5 – Retificar o nome da 4ª etapa do processo seletivo (Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa);

6 – Retificar e esclarecer as informações contidas no cronograma da seleção a respeito do processo de desidentificação dos candidatos na etapa de prova escrita de conteúdo; e

7 – Ratificar a vinculação quanto à forma e procedimento na interposição dos eventuais recursos.

RETIFICAÇÕES

No Preâmbulo (págs. 1-2)

Onde se lê:

“EDITAL ESPECIAL DE SELEÇÃO PPGSD 2019”

Leia-se:

“EDITAL ESPECIAL DE SELEÇÃO PPGSD 2020”

Onde se lê:

“A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD), com ingresso no segundo semestre letivo de 2019, para candidatos residentes no Estado de Rondônia, fruto do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a UFF e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE-RO) e do Instituto de Pesquisas Sociojurídicas da Amazônia (IPESAM).”

Leia-se:

“A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2020, para candidatos residentes no Estado de Rondônia, fruto do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a UFF e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE-RO) e do Instituto de Pesquisas Sociojurídicas da Amazônia (IPESAM).”

Onde se lê:

“Período de Inscrição (05/09/2019 a 04/10/2019)”

Leia-se:

“Período de Inscrição (05/09/2019 a 22/11/2019)”

Onde se lê:

“Inscrições somente por meio de preenchimento do formulário eletrônico (acesso pelo site do Programa: <http://ppgsd.sites.uff.br/>, seção “Processo Seletivo Especial 2019 – MINTER-RONDÔNIA”)”

Leia-se:

“Inscrições somente por meio de preenchimento do formulário eletrônico (acesso pelo site do Programa: <http://ppgsd.sites.uff.br/>, seção “Processo Seletivo Especial 2020 – MINTER-RONDÔNIA”)”

Onde se lê:

“A homologação das inscrições será publicada no portal <http://ppgsd.sites.uff.br/>, seção “Processo Seletivo Especial 2019 – MINTER-RONDÔNIA”, após verificação da documentação apresentada.”

Leia-se:

“A homologação das inscrições será publicada no portal <http://ppgsd.sites.uff.br/>, seção “Processo Seletivo Especial 2020 – MINTER-RONDÔNIA”, após verificação da documentação apresentada.”

No Item 2.1. Número de vagas (pág.3)**Onde se lê:**

“2.1. Número de vagas. ATÉ 25 VAGAS. As vagas serão distribuídas, à critério da Comissão de Seleção, entre os seguintes docentes: Ana Maria Motta Ribeiro, Carla Appolinário de Castro, Carmen Lúcia Tavares Felgueiras, Cleber Francisco Alves, Daniel Veloso Hirata, Delton Ricardo Soares Meirelles, Fernando Gama de Miranda Neto, Gizlene Neder, Jacques D’Adesky, Joaquim Leonel de Resende Alvim, João Pedro Chaves Valadares Pádua, Leticia Helena Medeiros Veloso, Luís Antônio Ribeiro, Marcelo Pereira de Mello, Marcus

Fabiano Gonçalves, Maria Alice Nunes Chaves, Napoleão Miranda, Valter Lúcio de Oliveira e Wilson Madeira Filho.”

Leia-se:

“2.1. Número de vagas. ATÉ 25 VAGAS. As vagas serão distribuídas (de forma não vinculativa às Linhas de Pesquisa do Programa), à critério da Comissão de Seleção, entre os seguintes docentes: Ana Maria Motta Ribeiro, Carla Appolinário de Castro, Carmen Lúcia Tavares Felgueiras, Cleber Francisco Alves, Daniel Veloso Hirata, Delton Ricardo Soares Meirelles, Fernando Gama de Miranda Neto, Gizlene Neder, Jacques D’Adesky, Joaquim Leonel de Resende Alvim, João Pedro Chaves Valadares Pádua, Leticia Helena Medeiros Veloso, Luís Antônio Ribeiro, Marcelo Pereira de Mello, Marcus Fabiano Gonçalves, Maria Alice Nunes Chaves, Napoleão Miranda, Valter Lúcio de Oliveira e Wilson Madeira Filho.”

No Item 2.2. Dos documentos necessários (pág.3)

Onde se lê:

“2.2.1. Até 04 de outubro de 2019, o candidato deverá acessar a página do Programa - <http://ppgsd.sites.uff.br> -, na seção “Processo Seletivo Especial 2019 – MINTER-RONDÔNIA”, acessar o “formulário eletrônico de inscrição” e seguir os procedimentos ali contidos. Não haverá inscrição por meio físico ou envio de e-mails. Os documentos abaixo requisitados deverão ser submetidos digitalizados e no formato “PDF” através do próprio formulário de inscrição:”

Leia-se:

“2.2.1. Até 22 de novembro de 2019, o candidato deverá acessar a página do Programa - <http://ppgsd.sites.uff.br> -, na seção, “Processo Seletivo Especial 2020 – MINTER-RONDÔNIA”, acessar o “formulário eletrônico de inscrição” e seguir os procedimentos ali contidos. Não haverá inscrição por meio físico ou envio de e-mails. Os documentos abaixo requisitados deverão ser submetidos digitalizados e no formato “PDF” através do próprio formulário de inscrição:”

Onde se lê:

“2.2.1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), junto com a respectiva GRU (Guia de recolhimento da União) que deve ser feito da seguinte forma: O pagamento das inscrições deverá ser realizado até o dia 04/10/2019, com a submissão do comprovante de pagamento feita por meio do formulário eletrônico de inscrições. As instruções para o preenchimento da GRU deverão ser acessadas no site do Programa - <http://ppgsd.sites.uff.br> -, na seção “Processo Seletivo Especial 2019 – MINTER-RONDÔNIA” ou no próprio Formulário Eletrônico de Inscrição que também contera estas instruções. Não haverá devolução da taxa de inscrição.”

Leia-se:

“2.2.1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), junto com a respectiva GRU (Guia de recolhimento da União) que deve ser feito da seguinte forma: O pagamento das inscrições deverá ser realizado até o dia 22/11/2019, com a submissão do comprovante de pagamento feita por meio do formulário eletrônico de inscrições. As instruções para o preenchimento da GRU deverão ser acessadas no site do Programa - <http://ppgsd.sites.uff.br> -, na seção “Processo Seletivo Especial 2020 – MINTER-RONDÔNIA” ou no próprio Formulário Eletrônico de Inscrição que também contera estas instruções. Não haverá devolução da taxa de inscrição.”

No Item 2.3. Da Seleção (págs.4-5)

2.3.1. Das bancas

Onde se lê:

“A seleção será efetuada por uma banca especialmente constituída indicada pelo Colegiado do PPGSD. A Coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.”

Leia-se:

“A seleção será efetuada por uma banca especialmente constituída indicada pelo Colegiado do PPGSD, formada pelos professores Napoleão Miranda e Wilson Madeira Filho, com apoio do Secretário do Programa, Felipe Stevans Fernandes de Souza. A Coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.”

2.3.2. Das etapas de seleção

Onde se lê:

“2.3.2.1. Primeira etapa: prova escrita desidentificada, com duração de 3 (três) horas, versando sobre a bibliografia indicada no Anexo II, vedada a consulta.”

Leia-se:

“2.3.2.1. Primeira etapa (eliminatória): prova escrita desidentificada, com duração de 3 (três) horas, versando sobre a bibliografia indicada no Anexo II, vedada a consulta.”

Onde se lê:

“2.3.2.1.1. A prova será composta de: a) questão versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; b) questão relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa.”

Leia-se:

“2.3.2.1.1. A prova será composta de: a) questão versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito (sendo, para esta questão, obrigatório a todos os candidatos o conhecimento de todos os dois textos citados na primeira parte do anexo II deste edital); b) questão relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa (sendo, para esta questão, obrigatório a todos os candidatos o conhecimento de todos os quatro textos citados na segunda parte do anexo II deste edital).”

Onde se lê:

“2.3.2.3.1 No dia 08/10/19 (terça-feira), portanto no dia da prova escrita e de conteúdo, o candidato deverá entregar, no momento da entrada em sala, os seguintes documentos:”

Leia-se:

“2.3.2.3.1 No dia 03/12/19 (terça-feira), portanto no dia da prova escrita e de conteúdo, o candidato deverá entregar, no momento da entrada em sala, os seguintes documentos:”

Onde se lê:

“2.3.2.4. Quarta etapa: exame do projeto de pesquisa e entrevista. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar perante a banca sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD e os aspectos centrais de seu projeto.”

Leia-se:

“2.3.2.4. Quarta etapa (eliminatória): Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa (arguição do projeto de pesquisa e análise da trajetória acadêmico-profissional do candidato). Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar perante a banca sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD e os aspectos centrais de seu projeto.”

2.3.4. A nota final será composta da seguinte forma:

Onde se lê:

Etapa	Peso para o mestrado
Prova de conteúdo escrita	4/10
Prova de proficiência em língua estrangeira	1/10
Prova de títulos	1/10
Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa pela banca da Linha de Pesquisa	4/10

Leia-se:

Etapa	Peso para o mestrado
Prova de conteúdo escrita	4/10
Prova de proficiência em língua estrangeira	1/10
Prova de títulos	1/10
Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa	4/10

Onde se lê:

“2.3.5. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate conforme as notas obtidas com a seguinte ordem: Entrevista e avaliação de projeto, Prova escrita, Prova de títulos, Prova de proficiência em Língua estrangeira. Restando empate, será classificado o de maior idade.”

Leia-se:

“2.3.5. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate conforme as notas obtidas com a seguinte ordem: Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa, Prova escrita, Prova de títulos, Prova de proficiência em Língua estrangeira. Restando empate, será classificado o de maior idade”

No Item 2.4. Do calendário e local de seleção (págs.6-8)

Onde se lê:

“Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre 08 e 11 de outubro de 2019, segundo o calendário estipulado abaixo:”

Leia-se:

“Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre 03 e 06 de dezembro de 2019, segundo o calendário estipulado abaixo:”

Onde se lê:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
08/10 (terça-feira)	08h às 08h45min	Entrada nas salas, conferência dos documentos de identidade e assinaturas dos candidatos ao mestrado. Entrega da documentação referente à etapa <i>Prova de Títulos</i>, na forma como descrita no item <u>2.3.2.3.1</u>
	08h45min às 9h	Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.
	9h às 12h	Prova de conteúdo para os candidatos ao mestrado – com desidentificação dos candidatos e relação colocada em envelope e lacrada.
	12h às 13h	Prova de proficiência em língua estrangeira
08/10 (terça-feira)	-	Correção das provas
09/10 (quarta-feira)	10h	Divulgação do resultado da primeira etapa
09/10	10h às 12h	Prazo para Recurso (identificado apenas pelo código recebido na hora da prova) dos resultados das provas escritas, apenas presencialmente.
09/10	15h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet). Identificação dos candidatos aprovados na primeira etapa (abertura pública dos envelopes lacrados) e divulgação do horário para defesa oral do projeto e entrevista.
09/10	-	Análise e avaliação dos currículos
10/10 (quinta-feira)	08h às 18h	Apresentações orais do projeto e entrevistas
10/10	22h	Divulgação do resultado final
11/10 (sexta-feira)	08h às 10h	Prazo para Recurso contra o resultado final
11/10	12h	Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção
14 a 18/10	-	Matrícula
04/11	-	Início das aulas

Leia-se:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
03/12 (terça-feira)	08h às 08h45min	Entrada nas salas, conferência dos documentos de identidade e assinaturas dos candidatos ao mestrado. Entrega da documentação referente à etapa <i>Prova de Títulos</i> , na forma como descrita no item 2.3.2.3.1
	08h45min às 9h	Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.
	9h às 12h	Prova de conteúdo para os candidatos ao mestrado – com desidentificação dos candidatos e relação colocada em envelope e lacrada.
	12h às 13h	Prova de proficiência em língua estrangeira
03/12 (terça-feira)	-	Correção das provas
04/12 (quarta-feira)	10h	Divulgação do resultado da primeira etapa com abertura pública do lacre do envelope e desidentificação da lista de presença (que será publicada na página do Processo Seletivo)
04/12 (quarta-feira)	11h às 13h	Prazo para Recurso dos resultados das provas escritas, apenas presencialmente.
04/12 (quarta-feira)	18h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (internet). Divulgação do horário para defesa oral do projeto e entrevista.
04/12 (quarta-feira)	-	Análise e avaliação dos currículos
05/12 (quinta-feira)	08h às 18h	Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa
05/12 (quinta-feira)	22h	Divulgação do resultado final
06/12 (sexta-feira)	08h às 10h	Prazo para Recurso contra o resultado final (apenas presencialmente)
06/12 (sexta-feira)	12h	Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção
03/2020	-	Matrícula
03/2020	-	Início das aulas

Onde se lê:

“2.4.1. Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos na secretaria do IPESAM e do PPGSD e no site do programa: <http://ppgsd.sites.uff.br> -, na seção “Processo Seletivo Especial 2020 – MINTER-RONDÔNIA,, e serão remetidos para os e-mails cadastrados pelos candidatos.”

Leia-se:

“2.4.1. Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos na secretaria do IPESAM e do PPGSD e no site do programa: <http://ppgsd.sites.uff.br> -, na seção “Processo Seletivo Especial 2020 – MINTER-RONDÔNIA”, e serão remetidos para os e-mails cadastrados pelos candidatos.”

No Item 2.4. Dos recursos (pág.8)

Onde se lê:

“Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital e seguirem as orientações contidas site do programa (<http://ppgsd.sites.uff.br> -, na seção “Processo Seletivo Especial 2020 – MINTER-RONDÔNIA quanto à forma e ao procedimento de interposição.”

Leia-se:

“Apenas serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital e seguirem as orientações contidas site do programa (<http://ppgsd.sites.uff.br> -, na seção “Processo Seletivo Especial 2020 – MINTER-RONDÔNIA”) quanto à forma e ao procedimento de interposição.”

No ANEXO III - Roteiro do projeto de pesquisa (pág. 11)

Deve ser suprimido o termo “linha de pesquisa do PPGSD relacionada”.

No ANEXO IV - Quadro de Pontuação para a Seleção do PPGSD (pág. 12)

Deve ser acrescentado o termo “cada” após “Organização de evento acadêmico = 0,5”.

**Professor Napoleão Miranda
Coordenador do PPGSD**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito
Rua Tiradentes 17, Ingá, Niterói RJ, CEP 24210-510
Horário de atendimento: 14 às 19 horas, telefone 21-36747477